



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 196 - BERTIOGA/SP - 13 DE MAIO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Desfile de aniversário da cidade terá como tema a *Cidadania*

Programação faz parte das comemorações pelos 15 anos de emancipação

Renata de Brito/PMB

Os alunos das escolas municipais, estaduais, particulares e representantes de entidades de servir e de vários segmentos da sociedade já estão se preparando para fazer bonito no próximo dia 19, durante o Desfile Cívico-Militar em comemoração aos 15 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga. Os participantes vão se reunir para mostrar ao público as várias faces do tema *Cidadania: Responsabilidade de Todos - Família, Escola, Comunidade*.

A programação do dia 19 começará com o Hastreamento das Bandeiras, a partir das 8 horas, no Forte São João, seguida do desfile que promete abordar o tema de forma abrangente na avenida. Cada estabelecimento de ensino deverá participar com cerca de 50 a 100 crianças, de acordo com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural. Na avenida, estarão representadas as 18 unidades de ensino do Município, incluindo o Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), além do trabalho do Centro de Equoterapia Nícia Schumleburg Goulart e setores da Prefeitura, como a Diretoria de Esportes, com alunos de boxe, judô, natação e outras modalidades.



Apesar de algumas dificuldades, Festa Nacional do Índio registrou movimento muito bom, principalmente na abertura oficial

Também participarão as escolas estaduais e particulares e membros de várias entidades e corporações civis e militares.

Os alunos das escolas municipais vão mostrar a importância da participação da família na construção da cidadania e o valor dessa atuação na própria formação da criança. Já as unidades

particulares abordarão o papel da escola e a sua responsabilidade na conquista, desenvolvimento e fortalecimento da cidadania, enquanto os estabelecimentos estaduais enfatizarão o papel da comunidade nesse processo.

O desfile terá a presença dos alunos dos núcleos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de

entidades como Associação de Resgate Civil, Fundação 10 de Agosto, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Sociedade Hípica de Bertiooga, Sociedade Amigos da Riviera de São Lourenço, Clube dos Desbravadores, Grupo Vivência da Terceira Idade, Associação dos Cavaleiros de Bertiooga, Rotary Club e Lions Clube, entre

outras entidades.

Também participarão as equipes da Guarda Civil Municipal, Guarda Ambiental, da Delegacia Civil de Bertiooga, 3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar, Destacamento da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, da Polícia Rodoviária, 17º Grupamento de Bombeiros, entre outras corporações.

Homenagens - O desfile contará, ainda, com a participação do grupo da Comissão de Emancipadores que, todos os anos, presta homenagem aos que se dedicaram ao movimento que levou à emancipação de Bertiooga em 1991. A antiga vila deixou de ser distrito de Santos e passou a seguir seu próprio rumo a partir de 1993, com a primeira administração municipal.

Os detalhes da programação do desfile estão sendo definidos pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural em reuniões com todos os participantes. Em algumas escolas, também serão realizadas atividades paralelas durante a semana. Entre elas, o plantio de árvores pelos alunos da Emeif Dr. José Ermírio de Moraes Filho, no dia 18 de maio, a partir das 10 horas, em frente à escola, localizada na Rua Aprovada 154, no Jardim Indaiá.

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA-CEVIJ

Convite
A Comissão Municipal de enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga, em razão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tem a honra de convidá-lo para participar da reunião que será realizada no dia 17 de maio às 14 horas no salão do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga sito à Rua Valter Pereira Prado, 77 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP Sua participação é muito importante!

CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ
Coordenadora da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos seus membros e convida os demais interessados para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia 18 de maio de 2006, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Ação Social, localizada na Rua Valter Pereira Prado, nº 77, Vila Itapanhaú.
MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do CMAS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 62/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú - Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
03)	74.656	FULVIA PATRICIA B. GONÇALVES	22.757.564-7	750000

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Bertioga, 09 de Maio de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração e Finanças

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 12/05/2006

06757/03 – JOÃO DIAS FERREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 201,56 (Duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **00111/06** – GERACI RODRIGUES DA CRUZ. Restitua-se a importância de R\$ 121,84 (Cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **00499/06** – PEDRO DO ROSARIO FERREIRA. Fica notificado o proprietário do imóvel de lançamento nº 02.113.009.000, referente ao imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, que foi lançado no valor de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais) cuja guia de recolhimento foi enviada pelo correio e devolvida, ficando obrigado a retirar, antes do vencimento em 10 de junho de 2006, a guia na sala dos Contribuintes, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – VI. Itapanhaú, sob pena de cobrança de multa e juros pelo não pagamento do tributo no prazo de vencimento, na forma do artigo 65 § 1º, do Código Tributário do Município. **01144/06 cab.01662/01** – IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO. DEFIRO o pedido à inicial. **01877/06** – CARLOS ALBERTO BALDAN. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU. **01994/06** – ODEIR BARRETO DOS SANTOS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **02289/06** – SILVIO BATISTA PINTO. DEFIRO o pedido de redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2007. **03095/06** – JIE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. INDEFIRO o pedido à inicial. **Certifique-se. 09061/99** – RAIMUNDO ANACLETO DA SILVA. **03072/06** – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. DEFIRO o pedido de redução de 50%. **00886/06** – CARLOS ALBERTO PINTO. **01863/06** – JOSE JORGE DE OLIVEIRA. **02099/06** – DIOMAR DE SOUZA BRANCO. **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**
Chefe da Seção da Receita

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

**DECRETO Nº 1.111
DE 05 DE MAIO DE 2006.**

“Cria a Comissão Permanente de Controle de Convênios da Secretaria de Saúde”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da instituição de uma Comissão responsável pelo controle de todos os convênios que visem transferir recursos ao Município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada na Secretaria de Saúde a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE CONVÊNIO**.
Art. 2º. À Comissão caberá o controle de todos os convênios que visem transferir recursos ao Município de governos (Estadual e Federal), bem como de outras instituições.

Art. 3º. O controle abrangerá a montagem da documentação para a habilitação, acompanhamento do processo, cumprimento de exigências e tudo que se fizer necessário para o recebimento da verba.

Art. 4º. Caberá à Comissão providenciar a montagem da inicial para a utilização dos recursos recebidos, acompanhando o processo desde a abertura até a finalização com a prestação de contas a instituição conveniente.

Dos Recursos

Art. 5º. Os recursos recebidos serão depositados em contas especiais, abertas para esse fim, cabendo à Comissão solicitar a Seção do Tesouro a abertura da conta, quando for o caso, e controlar sua utilização.

Da Administração e Composição

Art. 6º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo Presidente o Secretário de Saúde e os outros três membros nomeados por este, escolhidos dentre os servidores municipais do Poder Executivo.

Art. 7º. Os membros se reunirão mensalmente, com as atas das reuniões registradas em livro próprio e emitindo um documento onde constem os convênios existentes e os em processo de habilitação.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de maio de 2006.

(Pa nº 8888/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DESENV PARTIC COMUNIDADE NEGRA
CONVOCAÇÃO**

O CMDPCN convoca seus membros e convida aos demais interessados para reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de maio às 15:00 horas, na sala dos conselhos, localizada no Paço municipal.

Pauta:

leitura da ata da última reunião;
orientação e organização para o 1º.Seminário;

VALÉRIA BENTO
Presidente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/04/2006 A 12/05/2006

05253/04 – RENATO AUGUSTO ZOGOB. INDEFIRO o pedido com base no Parecer Jurídico. **09468/05** – AUGUSTO CESAR NOGUEIRA. Autorizo a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 05 na parcela 11 do IPTU/05. **00707/06** – MARIA CLARA DE SOUZA GONÇALVES. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **01173/06** – ADILSON TALES RIBEIRO. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **01890/06** – NELSON RODRIGUES MARTINS. DEFIRO o pedido de alteração cadastral. **02446/06** – SINTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. INDEFIRO o pedido, com base no Parecer Jurídico. **02627/06** – ANA JOSE DE CASTRO. INDEFIRO o pedido.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 12/05/06

PROCESSOS: **04929/03** – SILVIO ROBERTO FERNANDES COSTA, **06859/05** – MARCOS QUINTANA, **05381/04** – GILBERTO BAESSE, **50661/85** – FLOREAL GARCIA, **3154/04** – ANTONIO MEDINA ALVAREZ, **51160/84** – EDSON HIROSHI TUTIHASHI, **03759/02** – ANTONIO CANDIDO DE SOUSA, **02328/03** – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, **06693/00** – REGINA MARIA ALÉO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias. **04638/03** – ROGÉRIO LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **02910/06** – ELEVADES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **51525/86** – CLÁUDIO LAPORTA(PET.1061), **03756/99** – JOSÉ CIRILLO RIBEIRO PIERRE(PET.1056), **4258/94** – PEDRO ARTHUR R. DE ANDRADE (PET.1075), Defiro parcialmente o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., **14293/96** – NAASOM FERREIRA ROSA(PET.1033), **50458/88** – JULIO CESAR DA COSTA(PET.888), Defiro o solicitado em petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **07516/95** – LAURA VIEIRA(MULTA-DIA 9659), Anexeí correspondência devolvida pelo correio., **01299/00** – SYLVIO HILARIO SOARES, Considere-se a Baixa da Licença como EX-OFFÍCIO., **09510/00** – CIRO ALBERTO P. NUNES, **6917/00** – ANTONIO VALDECIR FLORIM, **4829/00** – ANTONIO CARLOS TEGEDA, **3584/00** – MARISA DIMITROVA DA CÂMARA, **3032/01**- TOYOSHI HATA, **2440/01** – EDMAR DAS NEVES, **810/01** – CELSO TEIXEIRA GENTIL, **10248/00** – JOSÉ LUIZ FERREIRA, **9562/00** – NADIR SHIGUERU KATAYAMA, **9027/00** – CARLOS ALBERTO G. SILVA, **8772/00** – SIMONE A. CASEIRO FERNANDES, **7726/00** – JUAREZ CARLOS DE OLIVERIA, **7612/00** – CÉLIO ROCHA, **7410/00** – HARUO YAMAKI, **7069/00** – LUIZ EDUARDO ALVAREZ, **5278/01** – ARMANDO MARCELO COLACIOPPO, **5283/01** – FLAVIO LOPES GELLERMANN, **6906/01** – JOSÉ BOTELHO DA S. MOREIRA, **7784/01** – SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL, **08066/02** – ROGÉRIO SCAFF, **07374/02** – MARIA REGINA GRACIANO, **06667/02** – MARCELO BATISTA DO COUTO, **03975/02** – EDMUNDO GUIMARÃES DO VAL, **03308/02** – OTÁVIO SANTOS ABDALA, **02691/02** – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SIMÕES, **02163/02** – LUIZ CARLOS ZAMPERLINI, **02016/02** – CLÁUDIA GUAZZELLI, **01971/02** – REINALDO FERNANDES PESTANA, **00671/02** – JOLINDO RENNÓ COSTA, **09650/01** – ELZA DE OLIVEIRA PIRES, **09514/01** – ÂNGELO ZAMBATO, **08978/01** – JOSÉ CANDIDO DE SOUZA, **08792/01** – ROGÉRIO LUIZ ARANDA, **05779/03** – BENEZILTO LUCAS DE SIQUEIRA, **05547/03** – STÉLLO GOMES, **05179/03** – ANA MARIA DE ALMEIDA BARTOLOTTI MAGALHÃES, **02714/03** – JEFERSON ALEXANDRE GOULART, **01595/03** – PATRÍCIA CRISTINA FERNANDES, **01581/03** – SILAS DE ARRUDA CAMARA, **01356/04** – JORDI SHINYA HASIMOTO, **00985/04** – MARIA LUISA LOURENÇO SOARES, **00510/04** – JOSÉ DA LUZ FILIPE, **08096/03** – MARIZA RICCI RODRIGUES, **07864/03** – PAULO VIANA RODRIGUES, **07202/03** – CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE III, **05999/03** – ÉLVIO FERREIRA GUEDES, **05319/04** – LU SZE HSIU E OUTRO, **04357/04** – VERA LUCIA RAFAEL GOMES, **03477/04** – PEDRO DO ROSÁRIO BARCELOS, **03288/04** – ANTONIO VILLALBA, **03287/04** – AKINORI MOCHIZUKE, **03235/04** – HERCÍLIO ARCANJO LUZ, **05444/02** – CINTIA SAYURI KUROKAWA LA SCALA, **05210/02** – RICARDO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, **06230/02** – ANTONIO SPIRITO, **09144/03** – TONINO DE LUCA, **04486/02** – RENATO BAJON PASCUCCI, Considere-se a Carta de Habitação expedida como EX-OFFÍCIO., **02180/02** – MAURO GUERRA, **50458/88** – JULIO CÉSAR DE COSTA, **07589/00** – RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTROS, **03558/98** – EDSON LUIZ SERRANO MAIA, **04540/02** – LUIZ CARLOS SCHLITTLER DOS REIS, Arquite-se assunto solucionado.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga**

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

**Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 201
DE 08 DE MAIO DE 2006**

“Transfere Willian dos Santos da Silva da Secretaria de Administração e Finanças para a Procuradoria Geral do Município”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, as atribuições administrativas relativas ao cargo de Auxiliar de Escritório prestadas pelo servidor Willian dos Santos da Silva e a justificável necessidade de sua transferência, em razão do intenso volume de processos que circulam diariamente pela Procuradoria Geral do Município, especialmente em razão das férias de servidora do Setor de Dívida Ativa;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir do dia 15 de maio de 2006, o servidor **WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1990, da Secretaria de Administração e Finanças - SA, para a **Procuradoria Geral do Município**, na forma do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 08 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 202
DE 09 DE MAIO DE 2006**

“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a servidora Ellen Akreman Macedo Tinós”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão do Secretário de Saúde e Bem Estar, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 9345/05;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1 de maio de 2006, por 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, a servidora **ELLEN AKREMAN MACEDO TINÓS**, Registro Funcional nº 1711, ocupante do cargo de Enfermeira, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 9 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 203
DE 09 DE MAIO DE 2006**

“Transfere Aline do Nascimento Silveira do Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, as atribuições administrativas relativas ao cargo de Auxiliar de Escritório prestadas pela servidora Aline do Nascimento Silveira e a justificável necessidade de sua transferência, em razão da demanda de serviço na Secretaria de Educação e desenvolvimento Cultural;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir do dia 15 de maio de 2006, a servidora **ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 1743, da **272ª Zona Eleitoral de Santos/SP** para a **Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE**, na forma do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 09 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 204
DE 09 DE MAIO DE 2006**

“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor Deomar dos Santos Marques Júnior”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor além de supervisionar os trabalhos realizados nas piscinas localizadas no Paço Municipal e escolas municipais, cuida da limpeza e manutenção das mesmas, função que foge as atribuições de seu cargo, previstas no Decreto nº 798/03, se enquadrando, portanto, em um dos pressupostos para concessão de gratificação por serviço extraordinário, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, Professor de Educação Básica II, Registro funcional nº 125, **acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 09 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 205
DE 9 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Nara Neide Borba para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **NARA NEIDE BORBA**, brasileira, portadora do RG nº 10.955.234 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 018.066.518-90, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA**, com vencimento CC-III, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 9 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 206
DE 10 DE MAIO DE 2006**

“Transfere Felipe de Souza Bichir do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento Operacional - SEGEO”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **FELIPE DE SOUZA BICHIR**, Registro Funcional nº 2632, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - SEGEO**, órgão da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com vencimento CCJ, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 207
DE 11 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Adriana dos Passos Santana para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 03 de maio de 2006, **ADRIANA DOS PASSOS SANTANA**, brasileira, portadora do RG nº 30.662.431.X-SP e inscrita no CPF sob o nº 275.337.808-84, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 11 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 208
DE 11 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Luciana Camargo Renzo para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de março de 2006, **LUCIANA CAMARGO RENZO**, brasileira, portadora do RG nº 27.911.140-8-SP e inscrita no CPF sob o nº 280.794.108-79, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de março de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 11 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 209
DE 11 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Maria do Socorro Rodrigues da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/04;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 03 de maio de 2006, **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 19.653.508.6-SP e inscrita no CPF sob o nº 108.300.448-41, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

Campanha de Vacinação do Idoso é prorrogada até o dia 22

Renata de Brito/PMB

Os idosos que ainda não tomaram a vacina contra a gripe têm até o dia 22 de maio para procurar uma Unidade Básica de Saúde para receber sua dose.

A prorrogação acontece porque durante o período oficial da campanha, que foi de 24 de abril a 5 de maio, foram vacinados 2.142 pessoas, o que corresponde a 86,44% da população de idosos de Bertioga. A meta é chegar a 100% até o dia 22 de maio.

Para se vacinar basta comparecer uma Unidade Básica de Saúde, com a carteira de vacinação e um documento de identidade, das 8 às 16 horas. Confira os endereços da UBS mais perto de você.

Locais de Vacinação:

Centro de Saúde III
Rua Jorge Ferreira, 60 – Centro
UBS Vista Linda
Rua 16, s/nº
UBS Boracéia
Rua Professor Geraldo
Ribeiro Montemor, s/nº/Rua
Epifânio Batista, 637



Meta da Secretaria de Saúde é vacinar 100% dos idosos de Bertioga contra a gripe

Campanha do Agasalho reúne nove municípios

Com o apoio dos prefeitos que compõem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb), a *1ª Campanha do Agasalho Metropolitana* ganhou um aliado importante na última terça-feira, 9, durante reunião do conselho realizada no Salão Nobre da Prefeitura de São Vicente. Com a presença das presidentes e representantes dos Fundos Sociais de Solidariedade dos 9 municípios da região, a reunião ganhou um colorido especial e solidário e mostrou a importância da força do trabalho em conjunto. A iniciativa pretende ultrapassar, este ano, as 400 mil peças arrecadadas no ano passado em todas as cidades.

A campanha é uma novidade em termos regionais e demonstra não somente o ato de solidariedade, mas a necessidade de se começar a ter uma visão metropolitana dos problemas. O Condesb garantiu que ajudará a realização da ação social, fazendo contatos com seus parceiros para que a campanha realmente seja um sucesso.

Além dos patrocínios e apoios importantes para a divulgação da ação metropolitana nos meios de comunicação, a iniciativa objetiva atingir o coração e a alma da comunidade mostrando essa união e fazendo com que todos despertem para o ato solidário. Outro aspecto ressaltado é a necessidade de atrelar a campanha ao aspecto educacional mostrando como se transforma uma atitude embasada em valores positivos como é a solidariedade. Durante a reunião, foi apresentado o calendário oficial dos eventos da campanha que será lançada oficialmente no próximo dia 29, às 11 horas, no Centro de Convenções de São Vicente, e prosseguirá até 28 de julho com o encerramento previsto para às 15 horas, no Salão Nobre da Prefeitura de Santos.

Além das ações oficiais, cada cidade procurará mobilizar suas entidades, escolas, toda a sociedade e ainda promover eventos para obter o melhor resultado possível na arrecadação dos agasalhos, superando as metas anteriores.

Boxe Feminino representa a cidade em torneios na Capital

Renata de Brito/PMB

Neste sábado, 13, mais três atletas da Academia de Boxe da Prefeitura de Bertioga vão representar a cidade em lutas que acontecerão na Capital.

A primeira a subir no ringue será Viviane Gonçalves, categoria mosca, campeã brasileira de 2004 e vice-campeã em 2005. A luta acontece em Guarulhos, na Academia Coliseu, na parte da manhã.

Já à noite, no Ginásio Baby Barione, acontece o 2º Desafio Profissional de Muay Thai. Neste evento, Naiane Santana, peso galo, e Deise de Jesus, peso leve, defendem Bertioga em lutas profissionais contra atletas de São Paulo.

Luvras de Ouro – Na próxima terça-feira, 16, quem vai representar Bertioga no Luvras de Ouro será Cristina Cardoso, peso galo.

Organizado pela Federação Paulista de Boxe, o evento tem onze rodadas e, a cada uma delas, uma atleta é convidada para uma luta de exibição, maneira encontrada para incentivar outras mulheres a praticar o esporte.

Treinando há pouco mais de 2 meses, Cristina diz estar adorando as aulas e que está aproveitando muito as dicas do treinador, Ariovaldo Rodrigues, o Didi. “Comecei há pouco tempo, mas estou gostando bastante e pretendo continuar o treinamento para ir cada vez mais longe”, diz, empolgada.

Outro que também disputará o Luvras de Ouro, só que como profissional, será Marcelo Sampaio, na categoria leve. Essa será sua primeira luta no campeonato deste ano. “Se ele vencer continua no campeonato. O objetivo é levá-lo até a final, pelo menos ele está treinando pra isso”, afirmou o técnico Didi.



O treinador Ariovaldo Rodrigues, o Didi, e as atletas Viviane Gonçalves, Cristina Cardoso e Naiane Santana estão preparadas para as lutas em São Paulo